



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 988, DE 12 DE JULHO DE 2010.

“DENOMINA DE PRAÇA SIRENA MACHADO MARTINS.”

Art. 1º. - Fica denominada de **SIRENA MACHADO MARTINS**, a Praça localizada em frente ao Edifício Marechal Center, ao lado da **BR 262**, neste Município.

**Parágrafo Único** - A área da Praça em contexto tem como referência os pontos comerciais: Floricultura da Tita, Churrascaria Ponto Certo, Loja Defagro e Monteiro Imóveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Marechal Floriano, 12 de julho de 2010.



**ELIANE PAES LORENZONI**

**Prefeita Municipal**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 988 / 2010  
EM. 12 / 07 / 2010  
 **PREFEITO MUNICIPAL**